



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

LEI N° 1.634, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

"Denomina o imóvel público localizado na Rua José Olímpio Cardoso, nº 280, bairro Centro, como 'Centro Cultural e Turístico Alcides Sassarrão', e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O imóvel público situado na Rua José Olímpio Cardoso, nº 280, bairro Centro, nesta cidade de Albertina, passa a denominar-se "**Centro Cultural e Turístico Alcides Sessarrão**".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 21 de agosto de 2025.

**Felipe Teodoro Sanches
Prefeito Municipal**